



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

PORTARIA Nº 283/2017-GP, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

Nomeia integrantes do Conselho Municipal de Educação – CME do Município de Cerro Corá/RN.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, resolve:


Artigo 1º. Nomear os integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CERRO CORÁ - CME**, para o biênio 2017/2018, assim composto:

Nº	ORGÃO/SEGMENTO REPRESENTATIVO	NOME	FUNÇÃO
01	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	Adevaldo da Silva Oliveira	Titular
		Jose Ivanilson de Oliveira	Suplente
02	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	Rodolfo Guedes dos Santos	Titular
		Maciel dos Santos Freire	Suplente
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SMECD	Ivonise Dantas da Costa	Titular
		Helena Macedo de Melo	Suplente
04	PROFESSORES DO QUADRO EFETIVO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL	Maria Solange Alves	Titular
		Maria das Vitórias Oliveira	Suplente
05	GESTORES DAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAL	Joelma Maria Dantas de Oliveira	Titular
		Maria Sueli de Oliveira B. da costa	Suplente
06	SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	Francisca de Fátima Félix de Brito	Titular (Secretária)
		Selma Maria de Araújo	Suplente
07	PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	Luciana de Lima Santos	Titular
		Maria Lilian Frankelia de Medeiros	Suplente
08	ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	Maria Fernanda de Menezes Silva	Titular
		Nathalia Monalisa Silva Santos	Suplente
09	CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Francisco Ferreira de Souza	Titular
		José Ediclesio Caetano da Silva	Suplente
10	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Rayse Karolina Silva Alves de Souza	Titular
		Elcione Elicleide da Silva	Suplente
11	REDE ESTADUAL DE ENSINO	Rita de Cassia Galvão	Titular (Vice-Presidente)
		Ana Arony da Silva Santos	Suplente
12	REDE PARTICULAR DE ENSINO	Manoel Rodrigues Neto	Titular (Presidente)
		Maria Rita da Silva Rodrigues	Suplente

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ /RN, 64 anos de Emancipação Política, em 05 de junho de 2017.


Maria das Graças de M. Oliveira
PREFEITA
CPF 813.357.764-00

Praça Tomaz Pereira, 01 – Centro – Cerro Corá/RN – CEP: 59395-000

CNPJ: 08.173.502/0001-26

Contatos: Tel. (84) 3488-2478 / 2398 – Fax: (84) 3488-2409 – pref.cerrocara@gmail.com